

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pelo Secretario Municipal de Assistência Social, e em face do parecer da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no **artigo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, e, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa locação de imóvel situado na Rua Travessa Castro Alves, nº 19, Terra Nova/BA, destinado a família em situação de vulnerabilidade, pertencente a este município, durante o período de 30 de julho 2019 a 30 de dezembro de 2019, com o valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Marineide Pereira Soares. Prefeita Municipal de Terra Nova/BA, 30 de julho de 2019.